



ONG pede que Lula retire projeto de Conselho do Congresso

A ONG Repórteres Sem Fronteiras divulgou, nesta terça-feira (17/8), nota em que pede ao presidente Luis Inácio Lula da Silva que retire o projeto de lei enviado por ele ao Congresso Nacional. O PL atribui ao conselho o poder de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão (...) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina” por parte dos jornalistas.

Em seu artigo 7º diz, confere ainda, o direito de punir os jornalistas, com penas que poderão ir da advertência à cassação do registro profissional. Multas, censuras e suspensões figuram igualmente na lista de possíveis sanções. “Não questionamos as boas intenções dos profissionais que deram origem ao projeto com o objetivo de aprimorar a qualidade do jornalismo. No entanto, este projeto coloca em risco a liberdade de imprensa”, disse Robert Ménard, secretário Geral da ONG.

Ménard questiona também a instituição da obrigatoriedade da inscrição dos profissionais junto aos Conselhos. “Este dispositivo é contrário à Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão, adotada em outubro de 2000 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que estipula claramente que ‘a afiliação obrigatória a uma associação profissional ou a exigência de títulos ou diplomas para o exercício da atividade jornalística constituem uma restrição ilegítima à liberdade de expressão’”, afirmou.

Segundo ele, não cabe ao Estado garantir a ética por parte da imprensa. “Esse tipo de prerrogativa poderia servir de instrumento para fazer pressão sobre as mídias que exercem uma função de contrapoder nas sociedades democráticas”. Para ele, os jornalistas devem, sim, responder pelo que escrevem, mas, para isso, “já existem leis sobre a difamação. Não há necessidade de novas leis”.

O projeto de lei foi elaborado com base em um anteprojeto enviado ao presidente Lula, em abril, pela Fenaj — Federação Nacional de Jornalistas –, que reúne os sindicatos regionais de jornalistas.

Date Created

17/08/2004